

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Portaria DRS XVI nº 007, de 27-05-2022

O Diretor Técnico de Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI, expede a presente Portaria para constituir Comissão Examinadora, com objetivo de analisar e avaliar editais de Chamamento Público para Seleção de Estabelecimentos de Saúde, para a constituição de cadastro de habilitados e eventual formalização de ajuste nas áreas de internação e na área ambulatorial de média e alta complexidade, conforme classificação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS) e em caráter complementar ao SUS.

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação do Edital de Convocação para Credenciamento de Estabelecimento de Saúde interessados em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde para eventual celebração de contratos e convênios.

Art. 2º A referida Comissão terá a incumbência de analisar a documentação apresentada, quando necessário proceder à vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados.

Art. 3º - A Comissão será constituída da seguinte forma pelos servidores abaixo sob coordenação do primeiro:

- 1- Márcio Peres Biazotti Júnior, RG 44680963-9, Diretor Técnico de Saúde II - CCPMIS;
- 2- Pedro Cesar Ferreira Ramos, RG 40209009-3, Diretor Técnico de Saúde II - CPA;
- 3- Renata Aparecida Martins Caboclo, RG 30246294-6, Diretor Técnico II – CGA;
- 4- Cláudia Maria Krauss Alves Lima, RG 5615977-8, Assessor Técnico de Saúde Pública I;
- 5- Fernanda Vicentini de Mello Mendes - RG: 25.565.724-9, Cirurgiã Dentista.

Art. 4º Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encontra-se à disposição do fornecedor para retirada, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS –XVI, situado na Rua Direitos Humanos,123- Jd. do Paço - Sorocaba-SP. A nota de empenho que deverá ser retirada no prazo de 5 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

| PROCESSO | NOTA DE EMPENHO | EMPRESA |
|----------|-----------------|--|
| 24729/22 | 2022NE000441 | ELI LILLY DO BRASIL LTDA. |
| 24729/22 | 2022NE000442 | NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA |
| 24729/22 | 2022NE000443 | SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA |